



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 09/05/23

PROJETO DE LEI Nº. 016 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de CTRLP e CTO com o prazo de 10 dias. Sala das Sessões em 02/05/23

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Diretor da Secretaria

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), conforme programação discriminada:

22.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1005.1009 – Construção de Unidade Escolar

15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%

4.4.90.51.01-Obras e InstalaçõesR\$ 2.500.000,00

TOTAL R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 26 de abril de 2023.

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva. Sala das Sessões, em 02/05/23

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Presidente

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 26/04/23
HORÁRIO 15h 38min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO